

I -RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

(art. 16 e 17 da LC nº 101/2000)

Referente: Alteração do valor padrão de referência (VPR) do magistério municipal.

Este relatório de impacto orçamentário e financeiro elaborado pelo setor contábil da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, visa atender ao disposto na Constituição Federal (Artigo 169) e Lei de Responsabilidade Fiscal (Artigos 16 e 17), no que se refere à assunção de despesa de caráter continuado. O presente relatório evidencia o impacto orçamentário-financeiro, pois a remuneração dos profissionais são despesas continuadas, orçamentariamente implícitas na dotação “pessoal e encargos sociais”. A receita corrente líquida do Município de Cruzeiro do Sul até o mês de fevereiro/2023 é de R\$ 54.350.140,01 (Cinquenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta mil, cento e quarenta reais e um centavo). O gasto com pessoal do executivo representou 40,13% da Receita Corrente Líquida. O limite prudencial de gasto com pessoal (parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal) é de 51,30%. Assim, estando evidenciado aumento dos gastos com pessoal no exercício e nos exercícios seguintes, o gasto total com pessoal não ultrapassará o percentual do limite prudencial da Lei de Responsabilidade Fiscal em 2023, 2024 e 2025.

II – DEMONSTRATIVO DO RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2023, 2024 e 2025

Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos 12 meses	R\$ 54.350.140,01
Gastos com pessoal acumulados nos últimos 12 meses	R\$ 21.809.486,37
Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal	40,13%
Gastos totais projetados para o exercício financeiro de 2023 com criação proposta (A partir de abril/2023)	R\$ 225.150,00
Nos 2 exercícios subsequentes	2024- R\$ 258.920,00 2025- R\$ 291.285,00
Receita Corrente Líquida prevista para o exercício financeiro de 2023	R\$ 57.000.000,00
Percentual de gastos com pessoal a ser comprometido no exercício financeiro de 2023, com a criação proposta.	0,40%

III – DECLARAÇÃO

Atendendo ao disposto no inciso II do Artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, declaro que os gastos com pessoal e encargos sociais, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Cruzeiro do Sul – RS, 31 de março de 2023.


Márcio Almiro das Chagas
Contador - CRC/RS 50541

Relação dos Lançamentos Contábeis

Período: 06/02/2023 a 06/02/2023

Tipo: Cálculo Mensal

ATUAL

Total dos CLC's

CLC	Nome da Conta	TP	Valor
0005	Aux.Maternidade	D	4.723,95
0017	INSS	C	44.491,89
0019	IRRF	C	26.483,33
0021	Unimed	C	27.460,82
0030	Associacao	C	1.050,50
0033	Consig Banrisul Novo	C	19.328,96
0040	Consig CEF	C	12.084,82
0043	Consig Sicred	C	2.991,52
0101	Vencimentos	D	447.276,82
1201	Total Liquido	C	318.108,93
Total Débitos:			452.000,77
Total Créditos:			<u>452.000,77</u>

Relação dos Lançamentos Contábeis

Período: 08/04/2023 a 08/04/2023

Tipo: Cálculo Mensal

ADEQUADO

Total dos CLC's

CLC	Nome da Conta	TP	Valor
0017	INSS	C	46.612,39
0019	IRRF	C	29.156,07
0021	Unimed	C	26.748,63
0030	Associacao	C	1.425,50
0040	Consig CEF	C	12.956,44
0043	Consig Sicred	C	2.991,52
0101	Vencimentos	D	469.243,02
1201	Total Liquido	C	349.352,47
		Total Débitos:	469.243,02
		Total Créditos:	469.243,02